SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - BAHIA

RESOLUÇÃO CREF13/BA Nº078.1, 29 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2026 DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO – CREF13/BA.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO – CREF13/BA**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da moralidade, legalidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 31, IX, do Estatuto do CREF13/BA;

CONSIDERANDO os artigos 40º ao 43º da Lei nº 4.320/1964 em seu Título V – Dos Créditos Adicionais, que possibilita a abertura de créditos adicionais especiais utilizando o superávit financeiro de exercícios anteriores;

CONSIDERANDO a deliberação tomada em Reunião Plenária do CREF13/BA realizada em 27 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região – CREF13/BA, para o exercício financeiro de 2026 no valor de R$ R$ 1.414.015,33 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, quinze reais e trinta e três centavos) na seguinte forma:

Receita:

6.2.1.4.01.01.001 - SUPERÁVIT FINANCEIRO	R$ 1.414.015,33

Despesas de Capital:

6.2.2.1.01.02.009 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 1.414.015,33
TOTAL DESPESA DE CAPITAL	R$ 1.414.015,33

Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura do crédito Adicional Suplementar serão oriundos da utilização parcial do Superávit Financeiro do Exercício de 2026, R$ 1.414.015,33 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, quinze reais e trinta e três centavos).

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES

Presidente do CREF13/BA

CREF 001726-G/BA

Rua Doutor José Peroba, Nº 149, 8º Andar, Centro Empresarial Eldorado
CEP 41770-235 Salvador/BA – https://www.cref13.org.br/